



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001665

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0115/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical aos (as) servidores (as), discriminados (as) para o nível superior ao descrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos (as) servidores (as) discriminados (as), nos termos da Lei Complementar nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira), em seus artigos 3º Inciso IX, 7º § 2º 9º § 2º e § 3º 10, progressão funcional vertical com os cargos descritos para o nível superior ao destacado, na tabela abaixo:

Nº	NOME	MAT/CPF	CARGO	NÍVEL
01	Jailton Alves Costa	8921	Professor	II
02	Maria dos Santos Reis	621	Professora	I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal